

ATO TRT GP Nº 186/2010

João Pessoa, 26 de julho de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Monteiro, Dr. José Fábio Galvão;

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta, RENATA MARIA MIRANDA SANTOS, desta Capital à cidade de Monteiro/PB, na presente data, para atuar nos processos das Pautas de Audiências do dia 27.07.2010, na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - Arbitrar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias à referida magistrada, para ressarcimento das despesas.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente

no exercício da Presidência